

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social,
da Assembleia da República

Estando em apreciação dois diplomas relativos à criação da Ordem dos Fisioterapeutas: Projetos de lei n. os 635/XIII (3.^a) — Cria a **Ordem dos Fisioterapeutas (PS)**, 642/XIII (3.^a) — **Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (CDS-PP)**, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, a que Vossa Excelência preside, vêm os estudantes da licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, manifestar o seu apoio à criação de uma Ordem dos Fisioterapeutas, em Portugal.

Encontramo-nos perante uma mudança de paradigma relativamente à profissão da Fisioterapia e como estudantes e futuro da profissão achamos pertinente expor a nossa perspetiva.

Consideramos de extrema relevância e importância a autorização da Ordem dos Fisioterapeutas.

Sentimos que é necessária a criação de condições de regulamentação profissional, valorização do nosso ofício no contexto da Saúde, a promoção e orientação da melhor prática com base na evidência científica disponível e uma procura constante de uma prestação de serviços adequada e de qualidade.

Podem ser várias as razões pelas quais não são atingidos os objetivos clínicos, no entanto gostaríamos de salientar duas. (1) A natureza da condição, ou patologia, do utente e (2) a prática orientada erroneamente e com base em evidência mal fundamentada. Quanto à condição do utente não há nada que uma mudança na legislação possa alterar, no entanto, em relação à ineficácia do profissional de saúde a questão pode colocar-se. Através da regulamentação proveniente de uma Ordem a qualidade da sua própria prática terá uma melhoria significativa, e haverá um reforço da garantia, para os cidadãos, da prestação de cuidados de fisioterapia dentro de padrões de qualidade devidamente controlados, pautados pelos mais exigentes padrões de ética. Também o desenvolvimento de provas de aferição de conhecimentos permite avaliar competências individuais. Tem-se também que a criação de uma Ordem não é uma barreira ao trabalho multidisciplinar.

Os Fisioterapeutas não procuram independência mas sim autonomia.

Como é que se pode considerar o trabalho realmente multidisciplinar quando existe uma hierarquia ao nível das profissões da Saúde? Não se deve entender, por isto que, os outros profissionais são uma componente desprezável do processo de reabilitação, muito pelo contrário, apenas se pretende colocar ao mesmo nível todos os elementos da equipa.

Gostaríamos de ver o nosso futuro contexto profissional mais valorizado.

Pretendemos uma autonomia regrada e com qualidade.

Agradecemos a atenção prestada.

Em nome dos estudantes de fisioterapia da Escola Superior de Saúde do Alcoitão